



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO

#### 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – 2021

No dia nove de agosto de dois mil e vinte e um (09/08/2021), às dez horas (10:00) realizou-se, no Estado do Ceará, pela plataforma Google Meet, a septuagésima oitava reunião ordinária do Curso de Licenciatura em Pedagogia, para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1. Proposta de Pauta (inclusão e supressão); 2. Informes; 3. Vacância do cargo de Vice-Coordenador; 4. Debate da Lotação 2021.1; 5. Resolução COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021. O encontro foi iniciado pela coordenadora do curso, professora Joana D' arc Lima, a qual realizou a apresentação e leitura dos pontos de pautas. Em seguida, conforme sugerido no primeiro ponto, foi proposto ao colegiado a efetuação de acréscimos, supressões e reorganização de pautas. Perante o exposto, o colegiado deliberou por unanimidade a proposta apresentada. No segundo ponto, para ciência do colegiado, foram dados os seguintes informes: Enade - edição 2021; solicitação de contratação de professora substituto - para preencher ausência da professora Fatima Bertini; solicitação de licença capacitação da professora. Matilde Ribeiro; processo eleitoral CA - Pedagogia; solicitação de portaria para integrantes da Comissão organizadora da Semana de Pedagogia; parecer sobre a solicitação de redistribuição do professor Josias Pereira, professor adjunto da Universidade Federal de Pelotas (UFPEl); Resolução CONSEPE nº 81/21 - Proex. Após os informes, em referência ao tema de contratação de professor(a) substituto(a), o colegiado aprovou por unanimidade os seguintes encaminhamentos: (1) a revisão dos regimentos e o levantamento das necessidades do colegiado; (2) e em seguida, a elaboração de um dossiê que deverá ser apresentado ao IH para solicitação de convocação do segundo lugar do concurso realizado. Este será confeccionado pela professora Joana D' arc juntamente com o professor Luís. No terceiro ponto, para o tratamento do assunto, a coordenadora realizou a leitura do Estatuto da Unilab nº 03/2020 e do Regimento da Pedagogia nos dispositivos que tratam da temática de vacância dos cargos de coordenador e vice. Diante dos dispositivos apresentados, o colegiado interpretou que o decano exercerá o cargo de Vice-Coordenador. No quarto ponto, para o levantamento das disponibilidades, possibilidades e necessidades do colegiado, foi apresentado e discutido a planilha de lotação de 2021.1. Diante do exposto, foram exibidas as seguintes indicações: (1) as componentes Educação Escolar Indígena e Matriz Africana no Brasil, ministradas pelo professor Lincoly, serão concentradas na quinta-feira à tarde com períodos diferentes; (2) a componente Educação Infantil continuará com a professora Fabíola Barrocas; (3) as componentes Manifestações Africanas e Estágio em Eja continuarão com o professor Luís Carlos; a componente língua Banta e a Sua Influência continuará com o professor Ivan Costa; (4) os estágios, conforme recordado pela professora Geranilde, deverão ser ofertados nos horários da tarde, em razão das demandas dos estudantes com prioridades; (5) a componente Organização da Educação Básica continuará com a professora Matilde Ribeiro; (6) a componente Fundamentos Filosóficos e Práticos do Samba e da Capoeira será ofertada no horário de terça à noite com a professora Larissa Gabarra; (7) substituição da componente Educação Escolar Indígena para Cosmovisão Africana e da Diáspora que será ministrada pelo professor Lincoly; (8) a componente Estágio nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental será ministrada pela professora Jeanette . Dando continuidade à temática, o colegiado, após o levantamento das disponibilidades dos professores, deliberou que as componentes ministradas pela professora Matilde Ribeiro, no período de sua licença, serão provisionadas pelos professores: Joana D' arc, Leno Pinheiro e Rosângela Ribeiro. No quinto ponto, a coordenadora anunciou a normativa que trata da reorganização da carga horária docente e relatou os debates realizados, entre esses o pedido de

adiamento da aplicação do dispositivo. Para continuação do assunto, a coordenadora passou a fala à professora Jacqueline Costa, a qual relatou essa solicitação de adiamento e os diálogos realizados acerca da temática. Nada mais havendo a relatar, eu Johoonabia Santos, auxiliar administrativa do Instituto de Humanidades, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Colegiado do Curso via SEI.

Acarape, 09 de agosto de 2021.

Joana D´arc de Sousa Lima

Evaldo Ribeiro Oliveira

Fabíola Barrocas Tavares

Maria Fátima Araújo Bertini

Geranilde Costa e Silva

Ivan Costa Lima

Jacqueline da Silva Costa,

Joselerne Lima Pinheiro

Linconly Jesus Alencar Pereira

Luis Carlos Ferreira

Luis Eduardo (Lucho) Torres Bedoya

Matilde Ribeiro

Rosângela Ribeiro da Silva

Representante Discentes

Braima Calilo Sadjó

Francisca Tainara Eugenio da Silva

Mayra Mirley Alves da Silva



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/08/2021, às 00:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/08/2021, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/08/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/08/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN COSTA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/08/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATILDE RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/09/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA BARROCAS TAVARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/09/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE SOUSA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/09/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINCONLY JESUS ALCENCAR PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/09/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/09/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/09/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FATIMA MARIA ARAUJO BERTINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/09/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0316796** e o código CRC **C629757D**.